Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 4/2022

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR DO MUNICÍPIO EM MISSÃO OFÍCIAL FORA DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

D E C R E T O

Art. 1º Fica concedido ao PREFEITO MUNICIPAL DE VARGINHA, licença para ausentar do Município em missão oficial fora do País, durante o período **de 26 de março de 2022 a 1º de abril de 2022,** requerida através do ofício nº 47/2022, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 24 de Março de 2022. 139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Secretário